

XIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Cidade da Praia, 20 de Julho de 2009

Declaração sobre o Início de Funções da Assembleia Parlamentar

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na Cidade da Praia, na XIV Reunião Ordinária, no dia 20 de Julho de 2009:

Tendo presente a resolução sobre o Estabelecimento da Assembleia Parlamentar da CPLP, adoptada na XII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Lisboa, a 2 de Novembro de 2007;

Considerando que o Estabelecimento da Assembleia Parlamentar, como órgão da CPLP, vem associar directamente o órgão da representação democrática dos Estados membros aos trabalhos da Comunidade;

Tomando nota da realização da I Assembleia Parlamentar da CPLP, a 27 e 28 de Abril de 2009, que instituiu o órgão parlamentar da CPLP, aprovou o estatuto e o regimento e elegeu o corpo directivo;

DECLARA:

Congratular-se com a realização da primeira reunião da Assembleia Parlamentar da CPLP, acto de grande significado histórico no processo de evolução da Comunidade, que passa a dotar-se de uma dimensão parlamentar e de uma acrescida legitimidade que favorecerá o progresso democrático, económico e social dos povos e dos Estados que integram a CPLP, reforçando igualmente a imagem da Comunidade junto do cidadão lusófono.

Feita na Cidade da Praia, a 20 de Julho de 2009